

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES, TRANSMISSÃO DE DADOS E CORREIO ELETRÔNICO, TELEFONIA MÓVEL CELULAR, SERVIÇOS TRONCALIZADOS DE COMUNICAÇÃO, RADIOCHAMADA, TELEMARKETING, CENTRO DE ATENDIMENTO (CALL CENTER), PROJETO, CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MEIOS FÍSICOS DE TRANSMISSÃO DE SINAL, OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS, TRABALHADORES EM EMPRESAS INTERPOSTAS COM A EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES, TOMADORA DE SERVIÇO, E OS DEMAIS TRABALHADORES EM ATIVIDADES ECONÔMICAS IDÊNTICAS, SIMILARES OU CONEXAS COM TELECOMUNICAÇÕES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SINTTEL RN, convoca todos os trabalhadores responsáveis pela manutenção de sistemas irradiantes e equipamentos de rádio micro-ondas, transmissão e infraestrutura em sites da rede móvel e fixa, empregados em empresas prestadoras de serviços de telecomunicações no Estado do Rio Grande do Norte, filiadas ou não ao Sindicato Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços e Instaladoras de Sistemas e Redes de TV por Assinatura, Cabo, MMDS, DTH e Telecomunicações – SINSTAL, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 5 de março de 2018, em primeira convocação às 18 horas e em segunda convocação, com qualquer número de presentes, às 18:30 horas, na sede do SINTTEL RN, à Rua Jundiáí, nº 414, Largo Eng. Otávio Tavares, Casa 5, Tirol, Natal/RN, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovar, com ou sem modificação, a Pauta de Reivindicações previamente elaborada pela diretoria do SINTTEL RN, para a negociação da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019; b) Outorgar poderes à diretoria do SINTTEL RN para negociar e celebrar a Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019; c) Autorizar a direção do SINTTEL RN, em caso de impasse, a instaurar dissídio coletivo, decretar greve total ou parcial da categoria e/ou tomar quaisquer outras medidas cabíveis nesta situação

Natal, 27 de fevereiro de 2018

Gilberto Pirajá Martins Junior
Presidente